



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROJETO DE LEI

EXP nº 069/2018

Nº 064/2018

Autoriza a abertura de crédito suplementar no
Orçamento da Administração Direta do Município
de Esteio.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R\$ 1.322.211,70 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e onze reais e setenta centavos), o qual será destinado a servir de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.02 – ATENÇÃO BÁSICA

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo.....RS 102.72

Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0012.2034 – Manutenção da Atenção Básica

Recurso: 4011 – PIES

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.02 – ATENÇÃO BÁSICA

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo.....RS 40.695,23

Cód. Func. Progr.: 10.29.10.301.0012.2041 – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ

Recurso: 4521 – PMAQ

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.03 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 682.371,96

Cód. Func. Progr.: 10.03.10.302.0012.2043 – Manutenção MAC Prestação de Serviços de Saúde

Recurso: 4590 – Média e Alta Complexidade

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.03 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 120.272,93

Cód. Func. Progr.: 10.03.10.302.0012.2046 – Manutenção do SAMU

Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120

Telefone: (51) 3433.8100 - esteio@esteio.rs.gov.br

www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800-541-0400



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Recurso: 4170 – SAMU Estadual

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.03 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 216.624,31

Cód. Func. Progr.: 10.03.10.302.0012.2046 – Manutenção do SAMU

Recurso: 4620 – SAMU Federal

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....RS 178.835,11

Cód. Func. Progr.: 10.04.10.301.0012.1021 – Equipamento e Material Permanente - Veículos

Recurso: 4292 – Aquisição Carro

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

11.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo.....RS 50.000,00

3.3.9.0.32.00.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....RS 30.347,99

3.3.9.0.33.00.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....RS 125.000,00

3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....RS 125.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 50.000,00

Cód. Func. Progr.: 11.09.08.244.0013.2320 – Manutenção da Proteção Social Básica

Recurso: 1285 – Bloco da Proteção Social Básica

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

11.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.5.0.00.00.00.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

3.3.5.0.43.00.00.00.00.00 Subvenções Sociais.....RS 50.000,00

Cód. Func. Progr.: 11.09.08.244.0013.2321 – Manutenção da Proteção Social Esp. de Méd. Complex.

Recurso: 1286 – Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

11.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo.....RS 20.000,00

3.3.9.0.32.00.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....RS 8.887,23

3.3.9.0.33.00.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....RS 50.000,00

3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....RS 90.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 35.000,00

Cód. Func. Progr.: 11.09.08.244.0013.2321 – Manutenção da Proteção Social Esp. de Méd. Complex.

Recurso: 1286 – Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120

Telefone: (51) 3433.8100 - esteio@esteio.rs.gov.br

www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800-541-0400



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

11.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.5.0.00.00.00.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

3.3.5.0.43.00.00.00.00.00 Subvenções Sociais.....RS 146.659,14

Cód. Func. Progr.: 11.09.08.244.0013.2322 – Manutenção da Proteção Social Esp. de Alta Complex.

Recurso: 1287 – Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

11.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.5.0.00.00.00.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

3.3.5.0.43.00.00.00.00.00 Subvenções Sociais.....RS 100.000,00

Cód. Func. Progr.: 11.09.08.244.0013.2324 – Programa Acessuas Trabalho

Recurso: 1202 – Acessuas Trabalho – MDS

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

11.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo.....RS 13.000,00

3.3.9.0.32.00.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....RS 13.000,00

3.3.9.0.33.00.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....RS 13.000,00

3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....RS 13.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 51.142,49

Cód. Func. Progr.: 11.09.08.244.0013.2324 – Programa Acessuas Trabalho

Recurso: 1202 – Acessuas Trabalho – MDS

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

11.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 5.773,61

Cód. Func. Progr.: 11.09.08.244.0013.2325 – Programa BPC Escola

Recurso: 1146 – BPC Escola

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

11.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo.....RS 5.807,20

3.3.9.0.32.00.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....RS 5.000,00

3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....RS 60.000,00

3.3.9.0.49.00.00.00.00.00 Auxílio-Transporte.....RS 30.000,00

Cód. Func. Progr.: 11.09.08.244.0013.2326 – Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS

Recurso: 1292 – Criança Feliz

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

11.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120

Telefone: (51) 3433.8100 - esteio@esteio.rs.gov.br

www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800-541-0400



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo.....	RS	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.....	RS	3.053,58
3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	RS	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS	10.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.09.08.244.0013.2327 – Manutenção – Piso de Gestão IGD – SUAS			
Recurso: 1196 – IGD – SUAS			

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

11.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo.....	RS	20.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	RS	20.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.....	RS	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	RS	22.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS	20.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte.....	RS	5.000,00

Cód. Func. Progr.: 11.09.08.244.0013.2328 – Manutenção – Piso de Gestão IGD PBF

Recurso: 1155 – IGD – PBF

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO NESTE ARTIGO.....RS 1.322.211,70

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017, no valor total de RS 1.322.211,70 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e onze reais e setenta centavos), referente ao seguinte Recurso Vinculado:

1146 – BPC Escola.....	RS	5.773,61
1155 – IGD – PBF.....	RS	166.659,38
1196 – IGD – SUAS.....	RS	45.053,58
1202 – Acessuas Trabalho – MDS.....	RS	203.142,49
1220 – FEAS.....	RS	19.881,03
1285 – Bloco da Proteção Social Básica.....	RS	380.347,99
1286 – Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade.....	RS	253.887,23
1287 – Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade.....	RS	146.659,14
1292 – Criança Feliz.....	RS	100.807,20

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....RS 1.322.211,70

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio

Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120

Telefone: (51) 3433.8100 - esteio@esteio.rs.gov.br

www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800-541-0400



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Mensagem nº 063/2018

Esteio, 13 de março de 2018

Senhor Presidente:

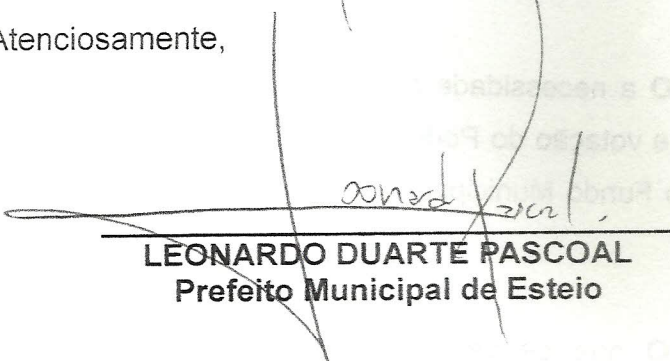
Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que "Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar".

O Projeto visa adequação orçamentária para o exercício de 2018, junto a Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Empreendedorismo – SMCTE, no valor de R\$ 1.322.211,70 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e onze reais e setenta centavos), que servirá para cobrir despesas com diversos programas conforme Resoluções 1 e 2 de 2018 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017, conforme descrito no artigo 2º do projeto de lei em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

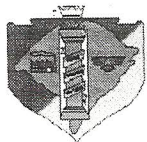
Atenciosamente,


LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Exmo. Sr.
Ver. Sandro Severo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

LK/PGM – C.I.2018011919

Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120
Telefone: (51) 3433.8100 - esteio@esteio.rs.gov.br
www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800-541-0400



RESOLUÇÃO Nº 001/ 2018

ATA Nº 002/ 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Extraordinária da Mesa Diretora do CMAS, realizada na sala dos Conselhos, nas dependências da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Empreendedorismo (SMCTE) sito à Rua Engenheiro Henner de Souza Nunes, 150, Centro, no Município de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, registrada na **ATA Nº 002/ 2018**, de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.333/ 2011, que institui o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS):

CONSIDERANDO a revisão orçamentária realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, quando da real situação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no exercício financeiro de 2017;

CONSIDERANDO a constatação da existência de superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2017 no que tange aos recursos depositados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no valor total de R\$ 1.468.185,31 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos)

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de Projeto de Lei do Executivo Municipal para apreciação e votação do Poder Legislativo destes recursos e, posterior suplementação no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no exercício financeiro de 2018;

CONSIDERANDO que os valores suplementados servirão para cobrir despesas com programas e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

RESOLVE:

APROVAR o valor total de R\$ 1.468.185,31 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, 185 reais e trinta e um centavos) proveniente do superávit financeiro - exercício 2017;



APROVAR a suplementação do superávit financeiro do município no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, exercício financeiro 2017, conforme discriminados abaixo:

SUPERÁVIT			ORÇAMENTO DE 2018			SUPLEMENTAR
RECURSO	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	Manutenção da Proteção Social Básica			
			DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DISPONÍVEL	
1285	BL PSB	R\$ 380.347,99	953	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
			955	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 131.641,55	R\$ 50.000,00
			956	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 51.339,00	R\$ 30.347,99
			957	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 60.000,00	R\$ 125.000,00
			958	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 132.600,00	R\$ 125.000,00
			959	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
			960	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 140.909,68	R\$ 50.000,00
				TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 380.347,99
						R\$ 0,00
RECURSO	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	Programa BPC Escola			SUPLEMENTAR
			DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DISPONÍVEL	
1146	BPC ESCOLA	R\$ 5.773,61	996	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 500,00	R\$ 0,00
			997	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00	R\$ 5.773,61
				TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 5.773,61
						R\$ 0,00
RECURSO	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	Manutenção da Proteção Social Esp. de Méd. Complexidade			SUPLEMENTAR
			DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DISPONÍVEL	
1286	BL PSE MC	R\$ 253.887,23	967	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 27.243,00	R\$ 50.000,00
			968	DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
			969	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 42.450,78	R\$ 20.000,00
			970	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 11.142,46	R\$ 8.887,23
			971	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 56.255,50	R\$ 50.000,00
			972	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 73.719,10	R\$ 90.000,00
			973	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
			974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 31.515,89	R\$ 35.000,00
				TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 253.887,23

Para efeito legal esta resolução passa a vigorar na data de sua homologação.

É A RESOLUÇÃO,

Dê-se o curso.

Esteio, 23 de Março de 2017.



Conselho Municipal de Assistência Social – Esteio/RS

Lei Municipal Nº. 5.333/2011



Manutenção da Proteção Social Esp. de Alta Complexidade						SUPLEMENTAR
RECURSO	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DISPONÍVEL	
1287	BL PSE AC	R\$ 146.659,14	977	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 37.656,60	R\$ 146.659,14
				TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 146.659,14
						R\$ 0,00
CRIAR NOVA AÇÃO						SUPLEMENTAR
RECURSO	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DISPONÍVEL	
1291	CV. 841851/2016 MDSA	R\$ 131.306,97	NOVA	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE	R\$ 131.306,97	R\$ 131.306,97
				TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 131.306,97
						R\$ 0,00
Programa Criança Feliz- Primeira Infância no SUAS						SUPLEMENTAR
RECURSO	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DISPONÍVEL	
1292	CRIANÇA FELIZ	R\$ 100.807,20	1003	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
			1004	DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 500,00	R\$ 0,00
			1005	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.807,20
			1006	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
			1007	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
			1008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 18.000,00	R\$ 60.000,00
			1009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
			1010	AUXÍLIO- TRANSPORTE	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
				TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 100.807,20
						R\$ 0,00
Reequipamento FEAS						SUPLEMENTAR
RECURSO	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DISPONÍVEL	
1220	FEAS	R\$ 19.881,08	942	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE	R\$ 5.000,00	R\$ 19.881,08
1152	FEAS – EMANCIPAR	R\$ 1.712,28	NOVA	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE	R\$ 0,00	R\$ 1.712,28
		R\$ 21.593,36		TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 21.593,36
						R\$ 0,00

Reequipamento e Remod. Piso de Gestão IGD PBF						SUPLEMENTAR		
RECURSO	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DISPONÍVEL			
1155	IGD-PBF	R\$ 166.659,38	945	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00		
			946	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE	R\$ 40.000,00	R\$ 69.159,38		
			Manutenção – Piso de Gestão IGD PBF					
			1019	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 500,00	R\$ 0,00		
			1020	DIARIAS – CIVIL	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00		
			1021	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.000,00	R\$ 20.000,00		
			1022	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 5.500,00	R\$ 30.000,00		
			1023	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00		
			1024	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 14.223,82	R\$ 22.500,00		
			1025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.400,00	R\$ 20.000,00		
			1026	AUXÍLIO- TRANSPORTE	R\$ 4.896,81	R\$ 5.000,00		
TOTAL SUPLEMENTADO:					R\$ 166.659,38			
					R\$ 0,00			
Reequipamento e Remod. Piso de Gestão IGD SUAS						SUPLEMENTAR		
RECURSO	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DISPONÍVEL			
1196	IGD- SUAS	R\$ 45.053,58	943	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00		
			944	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE	R\$ 2.600,00	R\$ 25.000,00		
			Manutenção – Piso de Gestão IGD PBF					
			1011	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 500,00	R\$ 0,00		
			1012	DIARIAS – CIVIL	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00		
			1013	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00	R\$ 5.000,00		
			1014	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00		
			1015	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.500,00	R\$ 3.053,58		
			1016	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00		
			1017	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.205,00	R\$ 11.000,00		
			1018	AUXÍLIO- TRANSPORTE	R\$ 600,00	R\$ 0,00		
TOTAL SUPLEMENTADO:					R\$ 45.053,58			
					R\$ 0,00			
Reequipamento e Remod. Piso de Gestão IGD SUAS						SUPLEMENTAR		
RECURSO	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DISPONÍVEL			
1202	ACESSUAS TRABALHO	R\$ 203.142,49	990	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00		
			991	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	R\$ 13.000,00		
			992	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 10.000,00	R\$ 13.000,00		
			993	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ 13.000,00		
			994	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00	R\$ 13.000,00		
			995	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00	R\$ 51.142,49		
TOTAL SUPLEMENTADO:					R\$ 203.142,49			
					R\$ 0,00			
TOTAL					R\$ 1.455.230,95			